



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

ERRATA 03 - REFERENTE AO EDITAL DE Nº 07/2024 – PROFESSOR

Processo Seletivo Simplificado para Seleção, Contratação em Regime de Designação Temporária e Formação de Cadastro de Reserva de **PROFESSORES (HABILITADOS E NÃO HABILITADOS) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO REGULAR E DE TEMPO INTEGRAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PINHEIROS/ES.**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária que estabelece normas para a seleção e formação de cadastro de reserva de profissionais para atuação junta a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo em Regime de Designação Temporária, para atuação no Sistema Municipal de Ensino, consubstanciado na **Lei Municipal nº 1.627/2024**, no artigo 37, inciso IX, inciso I, da Constituição Federal, e outras legislações correlatas torna público ERRATA, para fazer constar no Edital o que segue:

ONDE SE LÊ:

2.10 O candidato no ato da inscrição deverá optar pelas vagas na modalidade ofertada, Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) ou Ensino fundamental (6º ao 9º ano), habilitado ou não habilitado, nas escolas de ensino regular ou de tempo integral, se é ampla concorrência ou reserva de vagas (deficiente ou reserva para candidato sem experiência profissional), bem como optar pelas vagas ofertadas na sede do município ou pelas vagas ofertadas no meio rural, caso em que deverá indicar a localidade para a qual deseja concorrer, salvo a disciplina de educação física e agricultura.

LEIA-SE:

2.10 O candidato no ato da inscrição deverá optar pelas vagas na modalidade ofertada, Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) ou Ensino fundamental (6º ao 9º ano), habilitado ou não habilitado, se é ampla concorrência ou reserva de vagas (deficiente ou reserva para candidato sem experiência profissional), bem como optar pelas vagas ofertadas na sede do município ou pelas vagas ofertadas no meio rural, caso em que deverá indicar a localidade para a qual deseja concorrer, salvo a disciplina de educação física e agricultura.

Pinheiros, 06 de dezembro 2024.

Comissão Organizadora